

REFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



RESOLUÇÃO TC № 67/2019

ANEXO II

ITEM 28

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de atendimento da Norma acima indicada, que durante o exercício de 2019 não foram realizadas auditorias nesta Prefeitura Municipal de Camutanga, através do órgão de Controle Interno, consequentemente não houveram irregularidades apontadas ou seu saneamento.

Camutanga, 31 de dezembro de 2019

Camila Cavalcante de Melo

Controle Interno